



**REQUERIMENTO N° 072/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021**

**AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS  
E ORÇAMENTO POR SEUS INTEGRANTES AO FINAL ASSINADOS  
VEEM À PRESENÇA DE VOSSAS EXCELÊNCIAS NOS TERMOS DAS  
DISPOSIÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA –  
REQUERER – APÓS APROVAÇÃO EM PLENÁRIO QUE SEJA ENVIADO  
EXPEDIENTE AO PREFEITO DE ORÓS, – SOLICITANDO:**

**QUE APÓS VIGÊNCIA DA LEI DO REFIS, SEJA EFETUADA AMPLA  
DIVULGAÇÃO EM DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOBRE  
OS BENEFÍCIOS DO REFIS.**

**QUE SEJAM ENVIADOS INFORMATIVOS INDIVIDUAIS AOS  
CONTRIBUINTES DEVEDORES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS  
MUNICIPAIS SOBRE A VIGÊNCIA DA LEI DO REFIS E DOS  
PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS JUNTO AOS SETORES DA  
PREFEITURA (PROCURADORIA JURÍDICA E OU SECRETARIA DE  
FINANÇAS).**

Orós - CE, em 06 de ABRIL de 2021.

*Anderson Cândido Vieira*  
ANDESON CÂNDIDO VIEIRA

*João Joaquim do Nascimento*  
JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO

*Claudemir Rodrigues Vieira*  
CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA

CÉSAR CAETANO DA SILVA

*Francieudo Barbosa Nunes e Nelço Rodrigues C. Filho*  
FRANCIEUDO BARBOSA NUNES NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
APROVADO EM 1<sup>ª</sup> DISCUSSÃO  
POR Unanimidade.  
ORÓS-CE 08 / 04 / 2021  
*Luis Alves de Araújo*  
Luis Alves de Araújo  
PRESIDENTE